

PORTARIA Nº 208/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

I - Criar a linha 042 - AEROPORTO (OPCIONAL)

II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da ORDEM DE SERVIÇO anexa.

III - Determinar como tarifa o valor de R\$ 2,00 (dois reais) a ser cobrado de cada usuário.

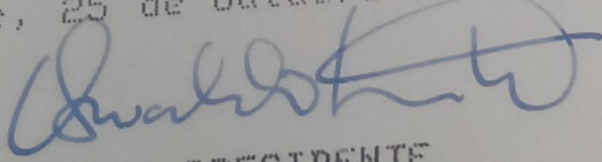
IV - Decidir que a linha 042 - AEROPORTO (OPCIONAL), seja operada pela Operadora BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, a partir de 1º de novembro de 1996.

V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO;

VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de outubro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO